

## EDITAL N.º 129 DE 08 DE JULHO DE 2021

CHAMADA para contratação temporária de candidato classificado em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atuação em decorrência da Pandemia Covid-19.....

GILSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE-RS, torna público que está sendo chamado para contratação temporária para atuação em decorrência da Pandemia Covid-19, o candidato abaixo relacionado, classificado em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
PROCESSO SELETIVO 031/2020	
EDITAL NÚMERO: 104/2020	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELIAS BRANDÃO	2º LUGAR

1. Considerando que o presente edital tem como objetivo chamada para contratação por tempo determinado de profissional para atuar no atendimento direto ou indireto aos pacientes confirmados ou suspeitos de Coronavírus, não serão admitidos candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis ao COVID-19, conforme consta no Edital n° 104/2020 de abertura do Processo Seletivo 031/2020, que se enquadrem em uma ou mais das situações abaixo:

- 1.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nem prestes a completar 60 (sessenta) anos;
- 1.2. Diabetes insulino-dependente;
- 1.3. Insuficiência renal crônica;
- 1.4. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente de tuberculose;
- 1.5. Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- 1.6. Imunodeprimidos;



PODER EXECUTIVO

# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



- 1.7. Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
  - 1.8. Cirrose ou insuficiência hepática;
  - 1.9. Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
  - 1.10. Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).
  - 1.11. Qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto aos pacientes suspeitos ou com confirmação de Coronavírus (COVID-19).
2. O candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque - RS, sito à Av. Alto Jacuí, nº. 840, em horário de expediente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 08 DE JULHO DE 2021.

GILSON DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS  
Secretária de Administração e Planejamento